

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se a **Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA.**

Esta locação se faz necessária para atender as necessidades urgentes dos munícipes, residentes próximos às áreas de erosão que tem se multiplicado dentro dos limites do município de Buriticupu-MA. A dispensa de Licitação para a referida locação se funda no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos: O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possam garantir moradia digna a seus familiares; onde, a referida família, após passar por avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, através da Assistente Social, foi julgada em situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a família apta a receber o referido benefício por **05 (cinco)** meses.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

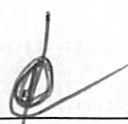
Informamos que o Preço praticado pelo Sr. **MARIA MERCEDES DA SILVA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 000025187594-6 - SSP/MA** e **CPF nº 466.643.783-53**, o qual importa em **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

10-11-1994

Desde já agradecemos as providências.

Buriticupu – MA, 26 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária
Ordenadora de Despesa

7117/11

